



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 26.09.1999

26.08.2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 26 de agosto de 2026 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 29/07/2026 e 13/08/2026;
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 20/07/2026, 27/07/2026 e 04/08/2026;
- c) Leitura da ata da reunião do Comitê Gestor Assistência Médica: 23/07/2026;
- d) Análise das contas do mês de JULHO de 2026;
- e) Leitura e aprovação do Parecer de Investimento de JULHO de 2026;
- f) Relatório de Investimentos JULHO 2026;
- g) Processo 068 de 2026 Prestação de serviços de Gestão Patrimonial e levantamento de bens físicos;
- h) Resolução - Utilização do Veículo do IPMC;
- i) Processo 081 de 25 08 2026;
- j) Relatório Mensal de Movimentações de Assistência Médica JULHO de 2026.

Sob a Presidência do Conselheiro Maria Rita Aguilar Araujo, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário Guilherme Dias Gozzi, o qual fez a chamada, registrando as presenças de: Adegmar Aparecido Barbosa, Alessandro Furquim de Andrade, Ericsson Bobadilha dos Santos, Guilherme Dias Gozzi, Júlio Vitor Barbieri, Maria Helena Fioratti e Maria Rita Aguilar Araujo. Registrou-se também a presença do Diretor Superintendente José Roberto Setin.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, que passou-se a discutir os assuntos da pauta:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 29/07/2026 e 13/08/2026 - Foi dispensada a leitura, conforme decisão anterior dos Conselheiros, pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica. Atas aprovadas por unanimidade.
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 20/07/2026, 27/07/2026 e 04/08/2026 - Foi dispensada as leituras, pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica e verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 4963/2021 e 5272/2025 do Banco Central.
- c) Leitura da ata da reunião do Comitê Gestor Assistência Médica: 23/07/2026 - Os conselheiros tomaram ciência do conteúdo da ata e foi aprovada por unanimidade.
- d) Análise das contas do mês de JULHO de 2026 - As contas de julho de 2026 foram aprovadas por maioria, apenas o conselheiro Adegmar votou contra a aprovação das contas, devido a cessão do servidor Renato ao IPMC. Os conselheiros tomaram conhecimento do teor da Certidão dos repasses dos valores devidos ao IPMC; até a competência 07/2026, onde a Câmara



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Municipal, a Saec e o Imes estão quites com os repasses. A Prefeitura está em débito com relação à contribuição patronal competência 07/2026 no valor de R\$ 2.016.417,15 conforme Certidão de Débitos datada de 18/08/2026. Os valores devidos pelo Imes até a competência 03/2026 foram assumidos pela Prefeitura conforme Termo de Reconhecimento e Assunção de Dívida Nº 001/2026, assinado em 09/04/2026, autorizado pela Lei Complementar Municipal Nº 1.137, de 18 de março de 2026.

- e) Leitura e aprovação do Parecer de Investimento de JULHO de 2026 - Foi dispensada a leitura, pois o parecer foi encaminhado de forma eletrônica para todos os Conselheiros. Parecer aprovado por unanimidade.
- f) Relatório de Investimentos JULHO 2026 – Os Conselheiros tomaram conhecimento do relatório de investimentos elaborado pela Crédito & Mercado, o qual havia sido encaminhado de forma eletrônica para todos os membros, constando:

- Patrimônio em julho/2026: R\$ 547.488.152,77
- Retorno no mês de julho: 0,70%
- Meta no mês de julho: 0,59%
- Retorno no ano acumulado até julho: 5,65%
- Meta no ano acumulada até julho: 6,89%.

O Conselheiro e secretário Guilherme Dias Gozzi realizou uma breve apresentação do relatório de investimentos, pontuando os resultados, principais movimentações e cenário.

- g) Processo 068 de 2026 Prestação de serviços de Gestão Patrimonial e levantamento de bens físicos – O Diretor Superintendente repassou as demais explicações acerca do processo devido aos questionamentos realizados pelos conselheiros na reunião de 29/07/2026 e demonstrou uma explanação da empresa prestadora de serviços na área de contabilidade feita para o IPMC que a gestão patrimonial deve apresentar reavaliações periódicas dos bens para assegurar a conformidade com as normas contábeis vigentes, a fim de que o valor contábil dos ativos não apresentem distorções relevantes em relação a realidade patrimonial da entidade. Foi aprovado pela maioria, pois apenas o conselheiro Adegmar votou contra.
- h) Resolução - Utilização do Veículo do IPMC – Foi dispensada a leitura da resolução, pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica. Aprovada por unanimidade.
- i) Relatório Mensal de Movimentações de Assistência Médica JULHO de 2026 – O secretário apresentou o relatório mensal de movimentações da Assistência Médica. No período, registraram-se 23 novas inclusões de titulares, 31 de dependentes e 2 de agregados, além de 6 alterações de acomodação (4 de individual para coletivo e 2 de coletivo para individual) e 26 exclusões. No âmbito financeiro, o saldo líquido do mês fechou em R\$ 2.456.153,96, com o montante de recursos aplicados atingindo R\$ 27.248,94, enquanto as despesas



Instituto de Presidência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 26.09.1999

administrativas de julho somaram R\$ 3.529.215,71. O conselheiro reportou ainda a realização de 3 restituições (totalizando R\$ 730,98) e atualizou o panorama das execuções judiciais, que contam com 2 processos em fase de cálculos/contestação, não houve emissão de RPV e nenhum pagamento efetuado no mês. Relatório aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Maria Rita Aguilar Araujo
Presidente

Guilherme Dias Gozzi
Secretário

Adegmar Aparecido Barbosa _____

Alessandro Furquim de Andrade _____

Ericsson Bobadilha dos Santos _____

Júlio Vitor Barbieri _____

Maria Helena Fioratti _____



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por maioria, **“emite parecer favorável pela aprovação das contas do IPMC relativas ao mês de JULHO de 2026, uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades”.**

Catanduva, 26 de agosto de 2026

Maria Rita Aguilar Araujo
Presidente do Conselho Fiscal



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 28.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Câmara, Imes, IPMC e a Saec estão quites com os repasses até a competência **07/2026**.

A Prefeitura está em débito com relação à contribuição patronal competência 07/2026, na seguinte conformidade:

Contribuição previdência patronal 2% plano financeiro 07/2026 – tx adm	17/08/2026	R\$ 163.866,41
Contribuição previdência patronal 2% plano previdenciário 07/2026 – tx adm	17/08/2026	R\$ 78.380,94
Contribuição previdência patronal 19% plano previdenciário 07/2026	17/08/2026	R\$ 744.618,89
Contribuição assistência médica 07/2026	17/08/2026	R\$ 1.029.551,22
		R\$ 2.016.417,15

Informo que os valores devidos pelo Imes até a competência 03/2026 foram assumidos pela Prefeitura conforme Termo de Reconhecimento e Assunção de Dívida N° 001/2026, assinado em 09/04/2026, autorizado pela Lei Complementar Municipal N° 1.137, de 18 de março de 2026, documento que segue anexo à esta Certidão.

Catanduva, 18 de agosto de 2026.

Isaque Pereira da Silva
Diretor Superintendente Substituto



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Recebemos da Prefeitura Municipal de Catanduva os valores abaixo discriminados referentes pagamento de contribuições previdenciárias sobre Processo Administrativo 21.028/2025 relacionado a Lei Complementar 1.137/2026 e Termo de reconhecimento e assunção de dívida 001/2026

conforme informações abaixo

PROCESSO DEPRE Nº: 021323-36.2024.8.26.0500

VALOR ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$	-
VALOR PLANO PREVIDENCIÁRIO (19,4%)	R\$	369.950,05
VALOR PLANO FINANCEIRO (80,6%)	R\$	1.537.008,99
VALOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	93.040,96

TOTAL A PAGAR	R\$	2.000.000,00
---------------	-----	--------------

Conta para transferência dos recursos:

Banco do Brasil 001

Agência 0050-7

C/C 130.329-5

IPMC – CNPJ 45.118.189/0001-50

Catanduva, 17 de agosto de 2026

Tiago Muniz dos Santos

Tesoureiro

RG: 34.296.963-8

TIAGO MUNIZ
DOS
SANTOS:3688470
2818

Assinado de forma digital
por TIAGO MUNIZ DOS
SANTOS:36884702818
Dados: 2026.08.25
09:38:04 -03'00'



Extrato de Conta Corrente

Agência 50-7

Conta corrente 130329-5 INSTITUTO DE P DOS MUNIC

Data 17/08/2026 Valor R\$ 2.000.000,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 17/08 11:31 PREF
MUN CATANDUVA C MOV, agência de origem 0050,
documento 550.050.000.073.102, lote 99015, lançado a
crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois milhões reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante
da operação e demonstra apenas que houve um
lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TIAGO MUNIZ DOS SANTOS em 25/08/2026 09:34

